



Agência Nacional de Proteção de Dados
Superintendência de Regulação

Despacho nº 0299878/2026/SRE/ANPD

Brasília-DF, *na data da assinatura.*

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTA da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), considerando o disposto nos art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Resolução nº 23, de 09 de dezembro de 2024, comunica a realização de Tomada de Subsídios sobre o Marco Civil da Internet, (Processo SEI/ANPD nº 00261.003483/2026-71), nos termos da Nota Técnica nº 5/2026/CGTAD/SRE/ANPD (SEI/ANPD nº 0299747).

As respostas deverão ser enviadas eletronicamente, no prazo de até 49 (quarenta e nove) dias, compreendido entre 30 de junho de 2026 e 17 de agosto de 2026, exclusivamente por meio da plataforma Brasil Participativo, pelo link: [Tomada de Subsídios sobre o Marco Civil da Internet](#).

Atenciosamente,

CAMILA LEITE CONTRI

Superintendente de Regulação Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Camila Leite Contri, Superintendente - Substituto(a)**, em 29/06/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anpd.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#),
informando o código verificador **0299878** e o código CRC
885DFB06.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o SEI nº 0299878
Processo nº 00261.003483/2026-71